Dossiê da emenda Pix 202543310004

Plano de ação 09032025-2-088349 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 340 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Cristiane Lopes
Beneficiário	MUNICIPIO DE VILHENA (RO)
Município / IBGE	Vilhena / 1100304
População (IBGE)	110708
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-18
Objeto declarado	Aquisição de 26 computadores com tela de toque sensível a ser utilizado por no atendimento educacional especializado - AEE. A educação inclusiva é um direito fundamental de todos os alunos, especialmente daqueles com necessidades educacionais especiais. No município de Vilhena, a crescente demanda por recursos que atendam adequadamente os alunos com diferentes necessidades, como Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiências intelectuais, físicas, visuais, auditivas e motoras, exige que a rede municipal de ensino invista em tecnologias específicas e de alta qualidade, o que reforça a necessidade de recursos pedagógicos adaptados e modernos. Neste contexto, a escolha pela aquisição de computadores All-in-One com tela sensível ao toque, se justifica pela especificidade das demandas dos alunos atendidos e pela necessidade de se fornecer uma infraestrutura tecnológica que favoreça a inclusão educacional de forma eficaz. A escolha dos computadores com essas características se baseia em uma análise detalhada dos benefícios que esses equipamentos proporcionam para o AEE, especialmente considerando as necessidades exclusivas do público-alvo. A Aquisição de computadores de alta qualidade para o atendimento educacional especializado - AEE , não é apenas uma necessidade imediata, mas um investimento estratégico no futuro da educação inclusiva em Vilhena. A tecnologia de ponta permitirá que os alunos desenvolvam habilidades essenciais para o futuro, como o uso de tecnologias digitais, programação, e acessibilidade digital, aspectos cada vez mais importantes no mundo contemporâneo. 26 computadores All-in-One serão adquiridos para atender ao Atendimento Educacional Especializado em 27 unidades de ensino, sendo uma média de 1 computador por unidade de AEE. Distribuição em 26 unidades de ensino: Garantir que todas as unidades de ensino com AEE (incluindo as unidades rurais) sejam contempladas com a tecnologia. Alunos atendidos: Aproximadamente 633 alunos atípicos receberão diretamente benefícios com o uso dos novos computadores. Especificações mínimas do computador: Tela: Sensível ao toque (touchscreen), com resolução Full HD (1920 x 1080), e tamanho mínimo de 23 polegadas. Base ajustável: Com inclinação e altura reguláveis, permitindo maior ergonomia para o usuário. Processador: Intel Core, no mínimo da 10ª geração ou superior, com frequência base mínima de 3,00GHz e cache mínimo de 12MB. Memória RAM: Mínimo de 16GB DDR4, expansível, com barramento compatível com o processador. Armazenamento: Mínimo de 480GB em SSD para rápido acesso e desempenho. Sistema Operacional: Windows 10 Pt-BR ou superior, licenciado, pré-instalado de fábrica. Periféricos inclusos: Teclado e mouse com conexão USB ou sem fio, compatíveis com o equipamento. Fonte de Alimentação: Interna ou externa, bivolt automática ou com chave seletora (110V/220V). Conectividade: Wi-Fi Dual Band (2.4GHz/5GHz), compatível com padrão 802.11ac, Bluetooth versão 4.2 ou superior. Mídia e Áudio: Webcam e Alto-falantes

integrados. Conexões obrigatórias: 4 portas USB 2.0, 1 porta HDMI, 1 porta RJ-45 (Ethernet), 1 entrada de microfone (Mic in), 1 saída de áudio (Audio out). Garantia e Suporte: Garantia mínima de 12 meses com assistência técnica autorizada no Brasil. A avaliação dos benefícios pelo uso destes computadores poderá ser realizada pelo professor responsável com indicadores de aprendizagem e desenvolvimento cognitivo e desempenho escolar geral. Cronograma com etapas de desenvolvimento do projeto e pesquisa de preço constam em documento anexo.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543310004 de Cristiane Lopes
2025-12-18 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-18
2025-12-18 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB010016

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-20 - R$ 71.999,70 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)
Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas com o objetivo de fortalecer sua capacidade operacional e atender, de forma eficiente e contínua, à crescente demanda dos produtores rurais do Município, especialmente aqueles contemplados por políticas públicas de apoio, como o Programa Porteira Adentro, instituído pela Lei Municipal nº 6.415/2024.

Ressalta-se que a presente contratação será viabilizada por meio de recursos oriundos do Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI/RO, conforme Termo de Convênio nº 659/2025, o que reforça a impor

Fornecedor: CAMPOS AGRICOLA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA (26388489000104)
Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de 26 computadores All-in-One com tela sensível ao toque para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na rede municipal de ensino de Vilhena, no valor de R$ 198.000,00. O documento público trata de aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para produtores rurais, com recursos do Governo do Estado de Rondônia (SEAGRI/RO, Convênio nº 659/2025), no valor de R$ 71.999,70. Não há correspondência de objeto, finalidade ou valor. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda declarada; trata-se de indício de ausência de vinculação, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/04092706000181/2026/77

[pncp_contrato] 2026-07-21 - R$ 104.099,97 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)
Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas com o objetivo de fortalecer sua capacidade operacional e atender, de forma eficiente e contínua, à crescente demanda dos produtores rurais do Município, especialmente aqueles contemplados por políticas públicas de apoio, como o Programa Porteira Adentro, instituído pela Lei Municipal nº 6.415/2024.

Ressalta-se que a presente contratação será viabilizada por meio de recursos oriundos do Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI/RO, conforme Termo de Convênio nº 659/2025, o que reforça a impor

Fornecedor: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA (35441994000166)
Análise: O documento público trata de aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para produtores rurais, com recursos estaduais por convênio com a SEAGRI/RO. O objeto da emenda Pix é a aquisição de 26 computadores All-in-One com tela sensível ao toque para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), no valor de R$ 198.000,00. Não há correspondência de objeto nem de finalidade, e o valor do documento (R$ 104.099,97) difere do valor repassado pela emenda. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda Pix analisada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/04092706000181/2026/78

[pncp_contrato] 2026-07-21 - R$ 100.140,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)
Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas com o objetivo de fortalecer sua capacidade operacional e atender, de forma

eficiente e contínua, à crescente demanda dos produtores rurais do Município, especialmente aqueles contemplados por políticas públicas de apoio, como o Programa Porteira Adentro, instituído pela Lei Municipal nº 6.415/2024.

Ressalta-se que a presente contratação será viabilizada por meio de recursos oriundos do Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI/RO, conforme Termo de Convênio nº 659/2025, o que reforça a impor

Fornecedor: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI (36929543000135)

Análise: O objeto do documento (equipamentos e implementos agrícolas para produtores rurais) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de 26 computadores All-in-One com tela sensível ao toque para o Atendimento Educacional Especializado). O valor do documento (R$ 100.140,00) também difere do valor repassado na emenda (R$ 198.000,00), e a fonte de recursos informada é o Estado de Rondônia por convênio, não a emenda Pix. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04092706000181/2026/79

[pncp_contrato] 2026-10-09 - R$ 126.480,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração integral dos estudos, levantamentos, projetos e demais peças técnicas necessárias à substituição de 06 (seis) pontes de madeira por pontes mistas, localizadas nas estradas vicinais do Município de Vilhena/RO, bem como para a prestação de assessoramento e acompanhamento técnico especializado à Administração durante a futura execução das respectivas obras, exclusivamente em relação às soluções técnicas e aos projetos elaborados pela contratada. O assessoramento integra o objeto da contratação e constitui etapa necessária para a

Fornecedor: RUNAS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (59742516000154)

Análise: Não foi encontrada correspondência entre o objeto da emenda (aquisição de 26 computadores All-in-One com tela sensível ao toque para o Atendimento Educacional Especializado) e o contrato público, que trata de projetos de engenharia para substituição de pontes de madeira em estradas vicinais. Objeto e valor (R$ 126.480,00 frente a R$ 198.000,00 repassados) divergem. Trata-se de sem evidência de correspondência nas fontes consultadas, não de afirmação de irregularidade; o documento não deve contar como evidência para esta emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04092706000181/2026/121

[pncp_contratacao] 2026-11-16 - R$ 92.050,84 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O presente Termo de Referência a futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes e de consumo destinados à modernização da infraestrutura administrativa e tecnológica da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Vilhena/RO, compreendendo o fornecimento, e, quando aplicável, o transporte, a montagem, a instalação e a garantia, conforme especificações técnicas, quantitativos, requisitos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

Análise: O documento trata de contratação para a Secretaria Municipal de Fazenda, com objeto de modernização administrativa e tecnológica geral, sem menção a computadores All-in-One, a atendimento educacional especializado (AEE) ou a unidades de ensino. O objeto declarado da emenda é a aquisição de 26 computadores com tela sensível ao toque para o AEE, com valor repassado de R$ 198.000,00, valor bem distinto do documento (R$ 92.050,84). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Trata-se de incompatibilidade de objeto e valor, o que constitui apenas indício que pode exigir verificação adicional, não afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/04092706000181/2026/254

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88349/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88349/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88349/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543310004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.